



INTERESSADA: SUCESSO CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / CAMARAGIBE / PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000184/2021-81

PARECER CEE/PE Nº 147/2021-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2021.*

1. RELATÓRIO

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.064.546/0001-09, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo Camaragibe /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.762-670, mediante Ofício nº 107/2021, datado de 01 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação da organização curricular, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 107/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 020/2018-CEB, de autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 03/02/2022;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 08 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000184/2021-81. Em 11/11/2021 foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a essa relatora para análise e elaboração de parecer.

2. ANÁLISE

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Radiologia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 020/2018 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 2762/2018, de 30/04/2018.

2.1. Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que o pedido para inclusão de nova forma de oferta do Curso se justifica pela necessidade de

abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

A Instituição propõe a inclusão da oferta de turmas com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por Sucesso Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.064.546/0001-09, localizada na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe /PE, CEP nº 54.762-670.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 020/2018-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/05/2018 pela Portaria SEE nº 2762/2018 de 30/04/2018.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS - Vice-Presidente

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

MANUEL MESSISAS SILVA DE SOUSA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente